

**LWSA S/A**

*Companhia Aberta com Capital Autorizado*

**CNPJ nº 02.351.877/0001-52**

**NIRE nº 35.300.349.482**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da LWSA S/A ("Companhia") para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada em 30 de abril de 2026, às 15:00 horas, exclusivamente de forma digital, possibilitando a participação dos Acionistas por meio da Plataforma Digital Zoom ("Plataforma Digital"), com base na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81") e da Lei n.º 6.404, 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

**Em sede de Assembleia Geral Ordinária ("AGO"):**

- (i) Apreciação do relatório da administração, das contas da administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
- (ii) Aprovação e consignação da destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

**Em sede de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"):**

- (i) Aprovação da remuneração global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026;
- (ii) Aprovação da alteração do caput do *artigo* 5º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, em decorrência: (a) do último aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em 08 de dezembro de 2025, no âmbito do capital autorizado, no valor de R\$ 4.483.752,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais), mediante a emissão de 2.562.144 (duas milhões, quinhentas e sessenta e duas mil, cento e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (b) da redução do capital social da Companhia aprovada em assembleia geral extraordinária realizada em 05 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, a qual passou a produzir efeitos em 6 de fevereiro de 2026; e
- (iii) Aprovação, exceto se decorrente de exigência legal ou regulatória, da dispensa de

publicações dos anexos da AGOE e a autorização para a Diretoria da Companhia praticar, tempestivamente, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas na AGOE.

## **INFORMAÇÕES GERAIS:**

### **1. Documentos à disposição dos Acionistas:**

Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos Acionistas na sede e no website da Companhia (<http://ri.lwsa.tech/>), bem como nos websites da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 81. Adicionalmente, o relatório anual da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da KPMG Auditores Independentes, foram publicados no Valor Econômico (Edição Nacional) no dia 04 de março de 2026 (páginas F23 a F27 e em seu respectivo site <http://valor.globo.com/valor-ri/>).

### **2. Participação dos Acionistas na AGOE e demais informações:**

A Companhia informa que a decisão de realizar a AGOE em formato exclusivamente virtual foi tomada considerando a ampla dispersão geográfica de seus acionistas, o que poderia dificultar ou impedir a participação presencial de muitos deles. Além disso, o formato virtual permite uma maior conveniência e acessibilidade, facilitando a participação remota de acionistas de forma prática e segura.

Poderão participar virtualmente da AGOE ora convocada os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou, ainda, via boletim de voto à distância (“BVD”), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do BVD disponibilizado pela Companhia.

O Acionista ou seu representante legal que optar por participar virtualmente da AGOE deverá enviar requerimento solicitando o *link* de acesso à Plataforma Digital (observado o prazo indicado abaixo) e apresentar documento que comprove sua identidade no momento da AGOE.

Os Acionistas que optarem por participar da AGOE diretamente ou por procurador devidamente constituído, de forma virtual por meio da Plataforma Digital, deverão encaminhar à Companhia os seguintes documentos: **(i)** um documento de identidade com foto, caso o Acionista seja peessoa física; **(ii)** o último estatuto ou contrato social consolidado válido e a documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is), caso o Acionista seja peessoa jurídica; **(iii)** o último regulamento consolidado do fundo de investimento, o estatuto ou contrato social válido do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is), caso o Acionista seja fundo de investimento; **(iv)** comprovante de participação acionária na Companhia, emitido pela instituição depositária, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e, se for o caso, **(v)** instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem poderes do representante legal do Acionista, outorgada nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Para participar virtualmente da AGOE os Acionistas deverão enviar e-mail ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia ([ri@lwsa.tech](mailto:ri@lwsa.tech)) **até 2 (dois) dias antes da realização da AGOE**, ou seja, **até 28 de abril de 2026**, para: **(i)** solicitar a participação virtual e apresentar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela Plataforma Digital) indicados neste Edital de Convocação, em formato PDF; e **(ii)** receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via Plataforma Digital estará restrito aos Acionistas da Companhia que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos acima ("Acionistas Credenciados"). Os Acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem a documentação obrigatória para sua participação virtual na AGOE dentro deste prazo não poderão participar da AGOE.

Recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação apresentados pelos Acionistas Credenciados, a Companhia enviará convites individuais para admissão e participação na AGOE aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Acionista).

Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Acionistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). As credenciais de acesso recebidas pelos Acionistas Credenciados ou seus procuradores e representantes serão pessoais e intransferíveis. Caso um Acionista Credenciado não receba o convite individual para participação na AGOE com até 4 (quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGOE, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone **+55 11 3544-0479** com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGOE para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do acionista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. Considerando que a AGOE é

um ambiente restrito aos Acionistas Credenciados, onde serão tratados assuntos de interesse da Companhia, todos os participantes devem se identificar ao ingressarem na Plataforma Digital, de forma clara e inequívoca, sob pena de serem expulsos da reunião.

A Companhia recomenda que o Acionista Credenciado se familiarize de modo prévio com o uso da Plataforma Digital a ser disponibilizada pela Companhia, bem como busque garantir a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da referida plataforma. Para evitar eventuais problemas operacionais, a Companhia recomenda, ainda, que os Acionistas Credenciados acessem a referida plataforma com antecedência de 30 (trinta) minutos antes da realização da AGOE. Em cumprimento ao artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que gravará a AGOE, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por Acionistas Credenciados que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na AGOE.

A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os Acionistas Credenciados venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (*e.g.*, instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com equipamento do acionista) que dificultem ou impossibilitem a participação de um Acionista Credenciado na AGOE. Os Acionistas Credenciados que participarem da AGOE via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à AGOE e subscritores da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do artigo 47, III, da Resolução CVM 81.

A Companhia esclarece que dispensará o cumprimento das formalidades de reconhecimento de firma, autenticação, notarialização, consularização e apostilamento dos documentos listados no Edital de Convocação referentes à participação e votação na AGOE e, ainda, permitirá a apresentação de procurações assinadas por meio eletrônico em caso de constituição de procuradores para participação na AGOE, nos termos do art. 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus Acionistas enviem os BVDs por meio de seus respectivos agentes de custódia, central depositária da B3, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes no BVD a ser disponibilizado pela Companhia. A despeito da possibilidade de participar e votar na AGOE via Plataforma Digital, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação, a Companhia recomenda aos Acionistas que seja dada a preferência ao BVD para fins de votação na AGOE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede de internet dos computadores dos Acionistas prejudique o exercício do seu direito de voto na AGOE.

Nos termos do artigo 5º, I-A, da Resolução CVM 81, informamos que o percentual mínimo do capital votante para solicitação de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento).

São Paulo, 31 de março de 2026.

---

**Ricardo Gora**

Presidente do Conselho de Administração da Companhia